

**SOCIEDADE DE CREDITORES TRABALHISTAS DO GRUPO GATRON SPE S/A**  
**CNPJ nº 41.453.162/0001-62**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 17 (dezessete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), por modalidade exclusivamente virtual, considerada na sede da SOCIEDADE DE CREDITORES TRABALHISTAS DO GRUPO GATRON SPE S/A ("Companhia"), sito à Rua Maria Isabel Zen Zagonel nº 205, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.045-430.
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e art. 10 do Estatuto Social da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado, por três vezes, no jornal Folha de S. Paulo, em meio físico e digital, no dia 03 (três) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), dia 04 (quatro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 07 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Adicionalmente, o edital de convocação foi peticionado na data de 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ao mov. 45.554.1 dos autos nº 0013572-04.2017.8.16.0035, processo de Recuperação Judicial do Grupo Gatron.
3. **PRESENÇA:** Presença de Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social em ações ordinárias com direito a voto da Companhia, conforme assinatura lançada na folha de assinaturas anexa a esta Ata.
4. **MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Lucas José Novaes Verde dos Santos, na condição de procurador representante do Diretor Presidente da Companhia, conforme instrumento de procuração anexo, nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, Gabrielle Tischenberg Vallim, para secretariar o ato.
5. **ORDEM DO DIA:** No contexto do Empreendimento e da posição dos acionistas preferencialistas como detentores de participação na Companhia sem direito a voto, esclarecer, atualizar e discutir acerca da posição atual do Empreendimento, fatos novos e eventuais alternativas para destinação do(s) ativo(s) objeto da SPE.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exposição e alternativas propostas pela Companhia, de acordo com as matérias constantes da ordem do dia, foi oportunizado aos Acionistas Preferencialistas presentes no ato, o direito de voz para questionamentos e manifestações acerca das alternativas propostas. Foi ponderado pelos Acionistas Preferencialistas, por si ou por intermédio de seus respectivos advogados, a viabilização de uma solução híbrida, qual seja: (a) a adequação do Empreendimento para exploração comercial (em vez de residencial), visando adequar-se à atividade portuária; e (b) eventual possibilidade de facultar a determinados acionistas a possibilidade de venda das respectivas ações da SPE à Companhia e/ou às Acionistas Ordinárias, conforme o caso. Concluído os debates e sanados os questionamentos, com base no interesse da maioria, restou aprovada a suspensão da presente Assembleia Geral Extraordinária, para retomada na data de 20 (vinte) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), oportunidade em



**SOCIEDADE DE CREDITORES TRABALHISTAS DO GRUPO GATRON SPE S/A**  
**CNPJ nº 41.453.162/0001-62**

que serão retomados os trabalhos. Deliberaram, ainda, pela concessão de prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da presente data, para que os Acionistas Preferencialistas sinalizem, por e-mail enviado às Acionistas Ordinárias no e-mail [recuperacao@mvcplasticos.com.br](mailto:recuperacao@mvcplasticos.com.br), suas respectivas pretensões quanto à SPE, a fim de que as Acionistas Ordinárias possuam tempo hábil para compor proposta a ser debatida oportunamente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata desta Assembleia Geral Extraordinária de modo sumário, e, após lida e achada conforme por todos os presentes, foi integralmente aprovada pelos Acionistas da Companhia, em unanimidade, e assinada, ficando desde logo autorizada a publicação na forma de extrato.

São José dos Pinhais/PR, 17 de julho de 2025.



*assinado digitalmente*

**MARCIO COSTA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

*P.P. Lucas J. N Verde dos Santos*



*assinado digitalmente*

**GABRIELLE TISCHENBERG VALLIM**

SECRETÁRIA

## Página de assinaturas



**Gabrielle Vallim**  
092.519.949-43  
Signatário



**Lucas Santos**  
060.494.699-62  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 jul 2025<br>12:01:17 |    | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )                                                    |
| 17 jul 2025<br>12:06:48 |  | <b>Lucas Verde dos Santos</b> (Email: lucas.verde@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) visualizou este documento por meio do IP 2.56.191.114 localizado em Dallas - Texas - United States           |
| 17 jul 2025<br>12:06:55 |  | <b>Lucas Verde dos Santos</b> (Email: lucas.verde@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) assinou este documento por meio do IP 2.56.191.114 localizado em Dallas - Texas - United States              |
| 17 jul 2025<br>12:03:35 |  | <b>Gabrielle Tischenberg Vallim</b> (Email: gabrielle.vallim@verdeadvogados.com.br, CPF: 092.519.949-43) visualizou este documento por meio do IP 177.146.184.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 17 jul 2025<br>12:03:46 |  | <b>Gabrielle Tischenberg Vallim</b> (Email: gabrielle.vallim@verdeadvogados.com.br, CPF: 092.519.949-43) assinou este documento por meio do IP 177.146.184.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil    |

